

CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM

Conteúdo programático de prática processual

DIREITO PROCESSUAL PENAL, DO CONSUMIDOR E DIFUSOS E COLETIVOS

1. Prática Processual Penal -

1.1. Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)

Pedro é filho de Ana, empregada que trabalha na residência da família Pereira. Ao tomar conhecimento, por meio de sua mãe, que os donos da residência estariam viajando para comemorar a virada de ano, vai até o local e subtrai o veículo automotor dos patrões de sua genitora, pois queria fazer um passeio com sua namorada. Desde o início, contudo, pretende apenas utilizar o carro para fazer um passeio pelo quarteirão e, depois, após encher o tanque de gasolina novamente, devolvê-lo no mesmo local de onde o subtraiu, evitando ser descoberto pelos proprietários. Ocorre que, quando foi concluir seu plano, já na entrada da garagem para devolver o automóvel no mesmo lugar em que o havia subtraído, foi surpreendido por policiais militares, que, sem ingressar na residência, perguntaram sobre a propriedade do bem. Ao analisarem as câmeras de segurança da residência, fornecidas pelo próprio Pedro, perceberam os agentes da lei que ele havia retirado o carro sem autorização do verdadeiro proprietário. Foi, então, Pedro denunciado pela prática do crime de furto simples. A denúncia foi recebida pelo juízo competente, qual seja da 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano. Os fatos acima descritos são integralmente confirmados durante a instrução, sendo certo que Pedro respondeu ao processo em liberdade. Foram ouvidos os policiais militares como testemunhas de acusação, e o acusado foi interrogado, confessando que, de fato, utilizou o veículo sem autorização, mas que sua intenção era devolvê-lo, tanto que foi preso quando ingressava na garagem dos proprietários do automóvel. Após toda a produção de provas o Ministério Público, em sua manifestação derradeira, requereu a condenação nos termos da denúncia. Advogado de Pedro foi intimado para apresentar defesa.

2. Prática Processual em Direito do Consumidor

2.1. Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)

CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM

A “IBB, Indústria de Bolachas e Biscoitos”, voltada para o segmento do público infantil, aproveitando-se de sucesso da série “The Umbrella Academy”, lançou campanha publicitária pela qual as crianças, apresentando sete embalagens da bolacha recheada BFF de fabricação exclusiva da IBB e mais o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), receberiam como brinde uma miniatura da figura de um dos 7 personagens da série. A propaganda estimulava também as crianças a possuírem cada uma das 7 (sete) miniaturas diferentes, para formar a coleção em questão. O Ministério Público com base no art. 81 do CDC ingressou com ação civil pública em face da “IBB”, visando coibir dita campanha, ao fundamento de se tratar de propaganda enganosa e abusiva, (art. 37, § 2º do CDC) além de se constituir venda casada, (art. 39, I, do CDC) buscando a condenação da empresa em danos morais coletivos. Citada, “IBB” apresenta questão preliminar, sustentando que o público alvo da campanha (as crianças) não poderia ser entendido e enquadrado na condição de consumidor, por faltar àquelas poder aquisitivo próprio para a compra das bolachas e o pagamento do valor adicional cobrado, bem como e em especial diante da menoridade das mesmas pelo viés da validade dos contratos. Requeria então a extinção do feito sem apreciação do mérito, por inaplicável a lei 8.078/90 ao caso em debate.

Pergunta-se: Do ponto de vista de direito do consumidor, e considerando os termos da defesa, haverá aqui, relação de consumo ou não? Justifique sua resposta com no mínimo 1 página.

3. Prática de Direitos Difusos e Coletivos

3.1. Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)

- trabalho manuscrito , em 1 lauda de 25 linhas: ler no site do CNJ (endereço abaixo) sobre Tratados Internacional de Direitos Humanos, em especial o item relativo à violência de gênero e elaborar um resumo, com suas palavras, explicando a posição do CNJ quanto ao tema.

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2016/09/769f84bb4f9230f283050b7673aeb063.pdf>

4. Métodos alternativos de solução de conflitos no Direito do Consumidor

4.1. Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)

Ivanio se mudou para uma casa nova e entendeu que precisava adquirir novos armários de cozinha, pois so havia um gabinete em baixo da pia da cozinha. Se dirigiu a Lojas W, localizada próxima a sua

CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM

casa e, junto com o vendedor, escolheu o tipo, cor, tamanho e número de módulos de armário aéreos que seriam adequados para sua cozinha, conforme os modelos que se encontravam expostos na loja. Ivanio escolheu a forma de pagamento, em 10 vezes no Cartão. O vendedor informou que a entrega seria realizada em 10 dias. Após 2 dias da aquisição dos armários, Ivanio pensou melhor e percebeu que os armários não eram tão necessários assim, pois ele possuía poucos utensílios de cozinha. Achou por bem voltar na loja e informar ao vendedor que não mais queria comprar os armários. Solicitou ao vendedor que suspendesse a cobrança pois queria desfazer a compra. O vendedor informou a ele não ser possível e que o produto já estava sendo entregue naquele dia, ou seja antes da data aprazada.

a) Ivanio tem o direito de arrependimento? Justifique

b) Mas se a entrega que fora prometida em 10 dias somente ocorresse 5 meses depois. Como Ivanio poderia proceder?

5. Audiências e visitas especificadas

5.1. Assistir 03 (três) **audiências** de instrução e julgamento, da **Justiça do trabalho**, pelo site <https://audienciasonline.com.br/>. **Preencher o relatório** das atividades externas e anexar **o comprovante**.

5.2. Assistir 03 (três) **audiências** de custódia, da **Justiça Comum Criminal**, pelo site <https://audienciasonline.com.br/>. **Preencher o relatório** das atividades externas e anexar **o comprovante**.

6. Prática Jurídica Real – 40 horas

☐ A prática jurídica real poderá ser cumprida pela realização de **Estágio Externo**, mediante preenchimento de Termo de Compromisso de Estágio e declaração de estágio, com firma reconhecida, de Advogado militante (de preferência em escritório credenciado pela Ordem dos Advogados do Brasil), ou de outras empresas ou órgãos públicos.



CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM

- A prática jurídica real também poderá ser cumprida junto ao **Núcleo de Práticas Jurídicas** realizando atendimentos à comunidade vulnerável socioeconomicamente, fornecendo informações, orientações, reclamações administrativas perante órgãos de proteção ao consumidor e acompanhamento em mediações familiares. Não havendo demanda da população, será indicada atividade substitutiva.